



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.651/2026

Município de Novo Cabrais – RS.

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Objeto da Contratação: Compra de flores

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Cabrais promoverá, no dia 05 de julho, evento destinado ao Grupo da Terceira Idade, público referenciado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Para proporcionar um ambiente acolhedor, harmonioso e adequado à realização da atividade, faz-se necessária a aquisição de flores naturais destinadas à decoração do espaço onde ocorrerá o evento.

Os itens serão utilizados na composição dos arranjos decorativos, contribuindo para a valorização do ambiente e para o bem-estar dos participantes.

Destaca-se que o processo Proc. Administrativo 1.136/2026 para Registro de Preços referente aos itens em questão já foi encaminhado ao setor competente, porém ainda não se encontra concluído e disponível para utilização. Considerando a proximidade da realização do evento e a impossibilidade de aguardar a finalização da ata de registro de preços sem prejuízo à sua organização, torna-se necessária a presente aquisição.

Dessa forma, considerando a necessidade da realização do evento, a inexistência de ata de registro de preços vigente disponível para utilização, as tentativas devidamente comprovadas de obtenção de orçamentos e a impossibilidade de pesquisa no BNC, solicita-se o prosseguimento do processo de aquisição para atendimento da demanda apresentada.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Novo Cabrais/RS para o exercício de 2026, como se vê no item 53 daquele documento, evidenciando o planejamento prévio e a organização das demandas administrativas, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

A demanda também está compatível com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, havendo previsão de recursos orçamentários suficientes para sua execução, o que assegura a viabilidade financeira da contratação.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação está integrada aos instrumentos de planejamento governamental — em nível estratégico, tático e operacional —



garantindo coerência, previsibilidade e adequada alocação de recursos públicos.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a aquisição de flores naturais destinadas à decoração do evento do Grupo da Terceira Idade, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Cabrais, por meio do CRAS.

Os itens deverão atender às especificações e quantidades estabelecidas pela Administração, observando os seguintes requisitos:

- As flores deverão ser naturais, frescas e de boa qualidade, adequadas para utilização em decoração de eventos;
- Os produtos deverão estar em perfeitas condições de conservação, livres de danos, pragas ou sinais de deterioração;
- O fornecedor deverá garantir a entrega dos itens em prazo compatível com a data de realização do evento, possibilitando sua utilização imediata;
- Os maços deverão corresponder às especificações solicitadas pela Administração, especialmente quanto às espécies e cores descritas;
- A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sem custos adicionais para o Município;
- Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as normas sanitárias e de comercialização aplicáveis ao ramo.

Considerando a especificidade do objeto, a contratação será realizada junto a fornecedor do ramo de floricultura que demonstre capacidade de atender integralmente às exigências estabelecidas, garantindo a qualidade necessária para a decoração do evento.

A aquisição de flores naturais é classificada como um bem comum, com padrões de desempenho e qualidade definidos no edital, conforme as especificações de mercado, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será efetuada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo menor preço global, nos termos do artigo 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



A definição das quantidades foi realizada com base no planejamento da decoração do evento destinado ao Grupo da Terceira Idade, público referenciado pelo CRAS, que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Cabrais.

As quantidades foram estimadas considerando o tamanho do espaço a ser decorado, a composição dos arranjos florais e a necessidade de proporcionar um ambiente acolhedor e adequado aos participantes do evento, conforme detalhado abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Maço com mosquitinho natural	UND	5	\$68,00	\$340,00
02	Maço com gérberas, natural nas cores branca e salmão	UND	20	\$48,00	\$960,0

As quantidades previstas são suficientes para atender à decoração planejada para o evento, não havendo expectativa de consumo além do estimado. A aquisição foi dimensionada de forma a atender a necessidade da Administração com economicidade, evitando excessos ou desperdícios de recursos públicos.

5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, verificou-se a existência de empresas do ramo de floricultura aptas ao fornecimento de flores naturais com as características pretendidas pela Administração. A solução mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequada, sendo possível a contratação de fornecedor especializado para o fornecimento dos itens necessários à decoração do evento. As referências de mercado foram obtidas mediante pesquisa junto a fornecedores locais, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 4.217/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores locais do ramo de floricultura, considerando a especificidade dos itens a serem adquiridos e a necessidade de fornecimento de flores naturais para utilização na decoração do evento do Grupo da Terceira Idade.



Em razão da inexistência de preços compatíveis com as especificações pretendidas nos sistemas de pesquisa disponíveis, especialmente no Banco Nacional de Compras (BNC), onde foram encontrados predominantemente produtos artificiais e com características divergentes do objeto, a Administração optou pela realização de cotações diretamente com empresas locais aptas ao fornecimento dos itens.

O valor estimado da contratação corresponde à média dos orçamentos válidos obtidos, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Conforme pesquisa de preços realizada, o valor estimado da contratação é de R\$ 1.300,00, correspondente à média dos orçamentos obtidos junto aos fornecedores consultados.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de flores naturais, compreendendo maços de mosquitinho e gérberras nas cores branca e salmão, destinadas à decoração do evento promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o Grupo da Terceira Idade, público referenciado pelo CRAS de Novo Cabrais.

Os itens serão utilizados na composição de arranjos e ornamentação do espaço onde ocorrerá o evento, contribuindo para a criação de um ambiente agradável, acolhedor e adequado à recepção dos participantes. A utilização de flores naturais foi definida em razão de sua melhor apresentação estética, qualidade visual e adequação à finalidade do evento.

A solução contempla o fornecimento e a entrega dos produtos em perfeitas condições de conservação e uso, observando as especificações e quantidades estabelecidas pela Administração. A contratação será realizada junto a fornecedor especializado no ramo de floricultura, garantindo o atendimento integral das necessidades identificadas para a realização da atividade.

Dessa forma, a aquisição dos itens mostra-se suficiente e adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando a correta execução do evento e o alcance dos objetivos propostos.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, a contratação não será parcelada, tendo em vista que os itens a serem adquiridos possuem características semelhantes, pertencem ao



mesmo segmento de mercado e serão utilizados conjuntamente na decoração do evento promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Além disso, o fornecimento por um único contratado proporciona maior eficiência na gestão da contratação, facilita o acompanhamento da entrega, assegura a padronização dos produtos e reduz possíveis transtornos operacionais decorrentes da participação de múltiplos fornecedores.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração, sem restringir a competitividade, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Sendo local de entrega CRAS de Novo Cabrais, na data 03/07 até as 17 horas.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a adequada decoração do evento destinado ao Grupo da Terceira Idade, proporcionando ambiente acolhedor, harmonioso e condizente com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social. Busca-se, ainda, realizar a contratação mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetiva execução da contratação, a Secretaria Municipal de Assistência Social adotará as providências administrativas necessárias ao planejamento e acompanhamento do fornecimento dos itens, incluindo a definição das especificações, quantidades e prazo de entrega.

Também serão realizadas a pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, a verificação da disponibilidade orçamentária e a emissão dos documentos necessários para formalização da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Não há necessidade de adequações estruturais, aquisição de equipamentos, treinamento de servidores ou outras providências complementares para a execução do objeto, uma vez que os produtos serão entregues prontos para utilização na decoração do evento.



Dessa forma, conclui-se que a Administração possui condições de promover a contratação e utilizar os itens adquiridos imediatamente após a entrega.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto desta contratação.

A aquisição das flores naturais possui caráter específico e autônomo, sendo suficiente para atender à necessidade de decoração do evento promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o Grupo da Terceira Idade, não dependendo da formalização de outras contratações para que sua finalidade seja alcançada.

Caso existam outras contratações relacionadas à organização do evento, estas possuem objetos distintos e independentes, não interferindo diretamente na aquisição das flores naturais objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que o objeto consiste na aquisição de flores naturais para utilização na decoração de evento promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os resíduos gerados após a utilização dos produtos são predominantemente orgânicos e biodegradáveis, possibilitando sua destinação ambientalmente adequada por meio de compostagem ou descarte em local apropriado, conforme as práticas adotadas pelo Município.

Como medida de mitigação de impactos, recomenda-se evitar desperdícios durante o manuseio e utilização das flores, bem como promover a correta destinação dos resíduos gerados após o evento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais significativos, sendo os eventuais resíduos de fácil gerenciamento e reduzido potencial de danos ao meio ambiente.

13 - ANEXOS

Termo de Referência;
Pesquisa de preços.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Após a análise da necessidade apresentada, do levantamento de mercado realizado, das especificações do objeto e das condições para sua execução, conclui-se que a contratação para aquisição de flores naturais destinadas à decoração do evento do Grupo da Terceira Idade, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo CRAS de Novo Cabrais, é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta atende adequadamente à necessidade da Administração, possui fornecedores aptos ao fornecimento dos itens no mercado local e apresenta compatibilidade com os objetivos institucionais da Secretaria, contribuindo para a realização das ações de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidas com os usuários da política de assistência social.

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos necessários para a aquisição dos itens, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Nome: Taciane Callanti Lopes

Cargo: Assessor Especial de Secretaria

Matrícula: 1625-0

Nome: Daiana Pohlmann

Cargo: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Matrícula: 1521-0

16 – VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais/RS, 22 de junho de 2026

Leodegar Rodrigues

Prefeito Municipal